



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NORTELÂNDIA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 05/2018 - DF

A Doutora Marina Carlos França MMª. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais.

1. Torna Publico a relação definitiva dos **candidatos aprovados** no **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado** e formação de cadastro de reserva para estudantes de **nível médio** da Comarca de Nortelândia- MT.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
1º	014 - Lucas Vinicius de Souza Braatz	8,50
2º	009 - Isabela Alves Brito	6,50
3º	037 - Matheus Fellipe Meira Miranda	6,50
4º	030 - Andryel Antônio Amaral Ferreira de Souza	5,50
5º	020 - Jose Victor Gomes Andrade	5,50
6º	042 - Marcelo Marins de Souza	5,50
7º	024 - Geovane Gabriel de Jesus Messias	5,25
8º	035 - Rafaella Silva Moraes dos Santos	5,25
9º	001 - Karolayny Araújo de Magalhães	5,00
10º	018 - Luana Beatriz Sales da Costa	5,00
11º	019 - Cecilia Santos Silva	5,00
12º	044 - Wesley Aparecida Lemes da Cruz	5,00
13º	040 - Raul Sacchetto Altran	5,00

2. O critério de desempate se deu em razão de idade.

3. A homologação do Processo Seletivo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

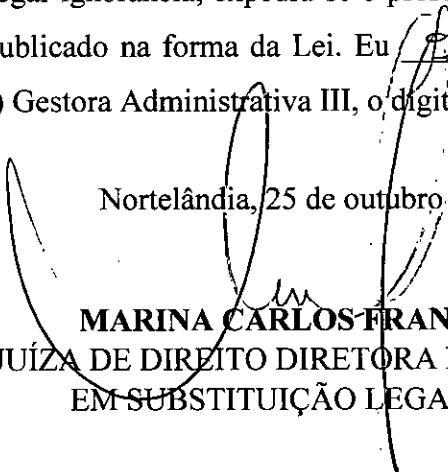
4. Para contratação do Estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo.
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação de ensino médio, atestados pela Instituição de Ensino.
- c) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos.
- d) Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte cedente do estágio e a instituição de ensino;
- e) Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.

5. Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, obedecendo à ordem de classificação e número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do e-mail divisao.estagio@tjmt.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu ABSilva (Ana Luzia Rodrigues Barros da Silva) Gestora Administrativa III, o digitei.

Nortelândia, 25 de outubro de 2018.


MARINA CARLOS FRANÇA
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL